Concurso de Natal "Presépios da nossa Reserva da Biosfera"

Normas de Participação - 2026

Preâmbulo

O Natal é uma época de celebração e partilha, marcada por tradições profundamente enraizadas na identidade cultural do povo porto-santense, entre as quais se destaca a construção do tradicional presépio.

Neste sentido, o Município do Porto Santo, no âmbito da Reserva da Biosfera da Ilha do Porto Santo, promove a 4.ª edição do Concurso de Natal "Presépios da Nossa Reserva da Biosfera", com o objetivo de preservar as tradições natalícias, estimular a criatividade e sensibilizar a comunidade para a sustentabilidade e o respeito pelo ambiente.

Nesta edição, privilegia-se a reutilização criativa de materiais e a utilização responsável de elementos naturais, em consonância com os princípios da economia circular e da preservação ambiental.

artigo 1.º

Objetivos

a) Estimular a criatividade e a promoção do conhecimento pelas tradições;

b) Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;

c) Promover a manifestação artística e a criatividade individual;

d) Estimular o uso de materiais recicláveis como forma de promoção de práticas amigas da natureza;

e) Promover uma maior vivência da mensagem natalícia.

artigo 2.º

Âmbito

Este concurso é promovido no âmbito da Reserva da Biosfera, sob a coordenação do Município do Porto Santo, com o objetivo de envolver a comunidade local na preservação das tradições natalícias, incentivando a criatividade e a sustentabilidade. Nesta edição, destaca-se a utilização de elementos naturais e a reutilização criativa de materiais, promovendo a valorização dos recursos disponíveis, a economia circular e o respeito pelo ambiente.

artigo 3.º

Público Alvo

O presente concurso tem como destinatários todos os residentes na ilha do Porto Santo, com idade igual ou superior a 14 anos.

artigo 4.º

Inscrições

A participação é gratuita, sendo as inscrições realizadas no Gabinete da Reserva da Biosfera da Câmara Municipal do Porto Santo, no Edifício de Serviços Públicos, na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, através do preenchimento de um formulário para o efeito ou através do seguinte endereço eletrónico: reservabiosfera@cm-portosanto.pt. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

a) Nome do participante;
b) Morada;
c) Data de nascimento;
d) Contato telefónico;
e) Endereço eletrónico;
f) Número de Cartão de Cidadão.

artigo 5.º

Calendarização

O Concurso de Natal "Presépios da nossa Reserva da Biosfera" irá decorrer de 20 de novembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027, de acordo com a seguinte calendarização:

a) 20 de novembro a 7 de dezembro de 2026 – período de inscrições e entrega dos presépios;
b) 9 a 11 de dezembro de 2026 – período de avaliação;
c) 14 de dezembro de 2026 – divulgação dos resultados e identificação dos vencedores;
d) 14 de dezembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027 – período de exposição no hall de entrada da Câmara Municipal do Porto Santo.

artigo 6.º

Especificidades Técnicas

Os presépios deverão apresentar, no mínimo, as três figuras principais: o Menino Jesus, S. José e Maria, e ser elaborados com materiais reutilizáveis, dando nova vida a elementos disponíveis em casa. É obrigatória a utilização de elementos naturais.

artigo 7.º

Divulgação do Concurso

A divulgação do concurso é feita através do sítio oficial da Câmara Municipal do Porto Santo e das suas redes sociais.

artigo 8.º

Júri

O Júri responsável pela apreciação da classificação dos presépios a Concurso será constituído por 3 elementos:

a) Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo;

b) Gestora da Reserva da Biosfera da Ilha do Porto Santo;

c) Coordenador do Gabinete da Cultura da Câmara Municipal do Porto Santo.

artigo 9.º

Votação do Júri

1. A votação oficial, pelo júri, ocorrerá em reunião efetuada para o efeito, da qual será elaborado um relatório. Esta reunião irá ocorrer sem aviso prévio.

2. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que, relativamente a cada um dos presépios apresentados a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção as seguintes categorias:

a) Originalidade e criatividade;

b) Prática de reciclagem e/ou reutilização;

c) Harmonia estética;

d) Utilização de elementos que caraterizem e identifiquem a cultura porto-santense.

3. Cada categoria será avaliada, por cada um dos elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

4. Serão premiados os três primeiros classificados, sendo estes aferidos pela soma dos pontos acumulados atribuídos por cada um dos júris. A ordenação final dos vencedores será aferida pelos concorrentes que obtiverem a maior pontuação acumulada dos júris.

5. As deliberações do júri são definitivas e não admitem recurso.

artigo 10.º

Prémios

1.Os prémios a atribuir são os seguintes:

a) 1.º Prémio – Cabaz de Natal no valor de 120€;
b) 2.º Prémio – Cabaz de Natal no valor de 80€;
c) 3.º Prémio – Cabaz de Natal no valor de 50€.

2. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

3. A entrega dos prémios é da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto Santo.

4. Os prémios serão entregues no dia 14 de dezembro, na abertura da exposição dos presépios.

artigo 11.º

Disposições Finais

1.Para os devidos efeitos considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas neste documento.

2. Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos por deliberação do Júri.

artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente documento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de câmara.